



EDITAL Nº 14/2024 – CCNE

APOIO À PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO EM ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM EVENTOS NACIONAIS

A Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM lança o presente Edital com objetivo de estimular e auxiliar a participação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação em atividades de capacitação e qualificação em território nacional.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
16/04/2024	Publicação pela Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas do Edital 14/2024 CCNE, referente à concessão de apoio à participação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação em atividade de capacitação profissional em eventos nacionais.
16/04/2024 a 26/04/2024	Período de inscrições junto à Subdivisão de Apoio e Acompanhamento à Gestão de Pessoas do Centro de Ciências Naturais e Exatas, sala 1124, prédio 13.
30/04/2024	Data limite para divulgação das solicitações contempladas (resultado preliminar).
02/05/2024	Período destinado à interposição de recursos referentes ao resultado preliminar.
03/05/2024	Data limite para publicação do resultado final.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os eventos a serem contemplados deverão ocorrer de maio a dezembro de 2024, em território nacional.

2.2. O período de solicitação dos recursos ocorrerá conforme item 1 deste edital.

2.3. Serão disponibilizados recursos financeiros a serem pagos em diárias, passagens rodoviárias e passagens aéreas no valor total de R\$21.375,00.

2.4. A concessão dos recursos financeiros será mediante critérios de acordo com o item 5.2 do presente edital e será disponibilizado verba para apenas um evento por ano.

2.5. O auxílio de recursos financeiros poderá ser solicitado por servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados e em exercício nas subunidades do Centro de Ciências Naturais e Exatas.

2.6. A submissão da solicitação deverá ser feita na Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Naturais e Exatas, conforme o item 3 deste edital.

3 DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

3.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos para solicitação de auxílio à participação em eventos:

I – Solicitação por escrito (modelo no Anexo I deste edital);

II – Identificação do evento (folder, programação, etc).

3.2. A solicitação que não apresentar os itens acima listados será excluída do processo de seleção e classificação.

3.3. As solicitações com todas as documentações deverão ser entregues na Subdivisão de Apoio e Acompanhamento à Gestão de Pessoas do Centro de Ciências Naturais e Exatas, sala 1124, prédio 13, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, de acordo com o prazo definido no cronograma (item 1).

4. COMPROMISSO DO PROPONENTE

4.1. O(A) TAE deverá comprometer-se em participar integralmente do evento a que se propõe.

4.2. Deverá ainda apresentar, junto com o relatório de atividades desenvolvidas, o certificado de participação no evento, sob pena de devolução dos valores e impedimento para concorrer em editais futuros.

4.3. O relatório e a cópia do certificado deverão ser enviados para o e-mail: saagep.ccne@ufsm.br.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Comissão examinadora: as solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora.

5.2. Critérios para seleção e classificação: estão aptas as solicitações para capacitação em cursos e eventos que guardam relação direta com a área específica de atuação do servidor, integrada com atividades afins ou complementares, conforme Portaria MEC n. 9, de 29 de junho de 2006, e apenas um evento por ano, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I – Cursos de curta duração, com carga horária de máximo 40 h;

II – Participação em evento com apresentação de trabalho;

III – Participação em evento sem apresentação de trabalho;

IV – Em caso de empate será contemplado o TAE que não recebeu recursos nos editais anteriores (2022) e, se persistir, o critério de desempate será de acordo com o menor valor gasto com passagens e diárias.

V – O TAE que é aluno de Programa de Pós-Graduação, e a capacitação a qual solicita apoio financeiro apresenta relação direta com suas atividades de Pós-Graduação, deve solicitar inicialmente recurso pelo Programa a que está vinculado. Caso não seja contemplado, apresentar a negativa. No caso de a capacitação ser relacionada diretamente apenas com as suas funções laborais, não tendo vínculo com suas

atividades desenvolvidas na Pós-Graduação, deve ser apresentada declaração por escrito indicando tal situação.

VI – Caso todos os solicitantes sejam contemplados e mesmo assim sobre recursos financeiros, será reaberto outro edital em junho de 2024.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Poderão ser apresentados recursos contra o resultado preliminar deste edital, no prazo estipulado no Cronograma (item 1).

6.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail saagep.ccne@ufsm.br, com o assunto “Recurso Edital 14/2024”.

6.3. Os recursos serão avaliados pela Comissão Examinadora do CCNE e respondidos por meio de e-mail ao proponente, até a data estipulada em Cronograma (item 1)

7. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. Os resultados parcial e final deste processo serão publicados na página do CCNE (www.ufsm.br/ccne), conforme cronograma.

8. CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito da Comissão Examinadora.

Santa Maria, 16 de abril de 2024.

Prof. Dr. José Neri Gottfried Paniz,
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas.

NUP: 23081.050997/2024-77

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Edital diárias TAEs (2024) .pdf

Assinaturas

16/04/2024 14:23:47

JOSE NERI GOTTFRIED PANIZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS - CCNE



Código Verificador: 4108164

Código CRC: 4adaab3a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

